



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 057/2021 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de **08 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO
Paulo Roberto da Silva	Motorista

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
**Prefeito Municipal**

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079  
e-mail: prefeitura\_aracoiaba@ig.com.br